

Eleição Para o Parlamento Europeu

MUNICIPIO DE SERTÃ

Edital n.º 16

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio que a Assembleia de Voto da freguesia de **Sertã** foi desdobrada em sete secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 — Sertã
- Secção de voto n.º 2 — Sertã;
- Secção de voto n.º 3 — Sertã;
- Secção de voto n.º 4 — Sertã;
- Secção de voto n.º 5 — Sertã;
- Secção de voto n.º 6 — Outeiro da Lagoa
- Secção de voto n.º 7 — Passaria

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instancia local do tribunal de comarca, competente em matéria cível.

Sertã, 16 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(José Farinha Nunes)

Nota :Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia.